



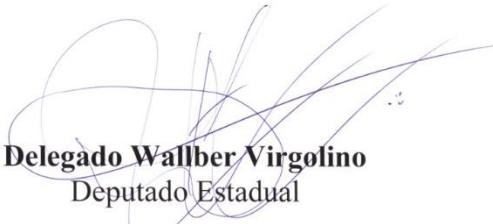
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 16.418 /2021**  
**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro**, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Secretário da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB - **SEINFRA**, no sentido de que adote providências cabíveis para a **pavimentação da Rua Cecília Fortunato da Silva, localizada no Bairro do Grotão, no Município de João Pessoa/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo proporcionar a melhoria de acesso dos moradores à Rua Cecília Fortunato da Silva, localizada no Bairro do Grotão, no Município de João Pessoa/PB, que sofrem com a ausência de pavimentação.

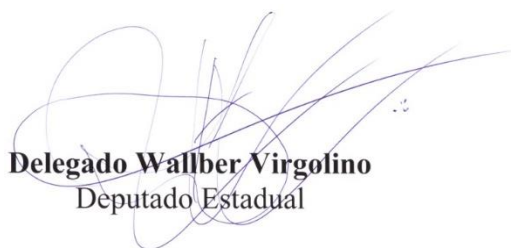
Nesse diapasão, cumpre ressaltar que a solicitação anseia proporcionar condições adequadas de mobilidade urbana, com a consequente melhoria do acesso aos moradores, transeuntes e veículos que por ali trafegam.

Como se pode asseverar os moradores necessitam com urgência da realização da pavimentação da mencionada rua, tendo em vista que irá solucionar os enormes problemas de infraestrutura, tais como, buracos, erosões, dentre outros.

Cabe registrar que apesar das constantes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas para alterar a atual condição da supracitada rua.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual